



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Coordenadoria de Atendimento ao Plenário

cap@campinas.sp.leg.br – Ramal 1447

Of. Circular 156/2021-CAP

Campinas, 25 de novembro de 2021.

Ao Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de moção

Encaminho cópia de inteiro teor da Moção nº 233/2021, de autoria da vereadora Guida Calixto, devidamente aprovado(a) na 30ª Reunião Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Campinas.

Atenciosamente,

---

Zé Carlos  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo  
www.campinas.sp.leg.br



MOÇÃO Nº 233 DE 2021

Da Sra. Vereadora Guida Calixto

MOÇÃO DE APOIO AO  
ESTABELECIMENTO DO PISO  
SALARIAL NACIONAL DA  
ENFERMAGEM, APROVANDO O PL  
2564 DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campinas,

**José Carlos Silva,**

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno, apresento a Vossa Excelência esta moção para submissão ao Plenário e encaminhamento, se aprovada, encaminhada para o Senado Federal, Câmara de Deputados Federais, Conselho Regional de Enfermagem SP, Conselho Federal de Enfermagem, CONFETAM E CUT.

Diversas entidades que fazem parte do Fórum Nacional de Enfermagem estão em Brasília realizando uma intensa agenda de visitas a senadores para dialogar sobre a importância da votação e aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 2594, conhecido como PL da Enfermagem, que prevê piso salarial nacional da categoria condicionado à jornada de trabalho de 30 horas semanais.

De autoria do Senador Fabiano Contarato (Rede-ES), o PL estabelece o Piso Salarial em R\$ 7.315,00 para enfermeiros e enfermeiras. Para os técnicos, o piso salarial estabelecido é referente a 70% deste valor (R\$5.120,50) e para os auxiliares, 50% (R\$3.657,50). Todos os valores correspondem a uma jornada de 30 horas semanais. O Projeto de Lei será votado nesta quarta 24 de novembro de 2021.

Levando em consideração a importância dessa categoria, reforçada pelo árduo trabalho desenvolvido durante a mais grave crise sanitária em

Avenida da Saudade, nº 1.004, gabinete 06 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP  
guida.calixto@campinas.sp.leg.br



Assinado com senha por MARGARIDA DA SILVA CALIXTO.  
Documento Nº: 141834-6204 - consulta à autenticidade em  
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=141834-6204>



SIGA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

[www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br)

nosso país e pela necessidade de maior valorização profissional, a Câmara Municipal de Campinas propõe esta MOÇÃO DE APOIO à luta pelo estabelecimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem através da aprovação do PL 2564/2020.

Sala de Reuniões, 22 de novembro de 2021.

---

Guida Calixto

Partido dos Trabalhadores

Avenida da Saudade, nº 1.004, gabinete 06 – Ponte Preta – CEP: 13041-670 – Campinas-SP  
[guida.calixto@campinas.sp.leg.br](mailto:guida.calixto@campinas.sp.leg.br)



Assinado com senha por MARGARIDA DA SILVA CALIXTO.  
Documento Nº: 141834-6204 - consulta à autenticidade em  
<http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=141834-6204>



SIGA



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 2351.2021-PRESID

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Zé Carlos**  
Presidente da Câmara Municipal de Campinas/SP  
[cap@campinas.sp.leg.br](mailto:cap@campinas.sp.leg.br)

**Assunto: Projeto de Lei nº 2564, de 2020.**

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício Circular 156/2021-CAP, datado de 25 de novembro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

**João Batista Marques**  
Chefe de Gabinete  
(Assinado digitalmente)

